

MUNICÍPIO DE IPIRA - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.029.907,79	1.029.907,79	1.372.294,01	133,24
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	318.710,29	318.710,29	223.001,47	69,97
1.1.1- IPTU	298.012,00	298.012,00	206.506,56	69,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.698,29	20.698,29	16.494,91	79,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	119.692,45	119.692,45	229.291,08	191,57
1.2.1- ITBI	119.204,80	119.204,80	229.264,26	192,33
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	487,65	487,65	26,82	5,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	284.281,77	284.281,77	424.231,59	149,23
1.3.1- ISS	281.756,80	281.756,80	419.534,75	148,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.524,97	2.524,97	4.696,84	186,02
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	307.223,28	307.223,28	495.769,87	161,37
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.705.537,60	14.705.537,60	14.018.140,77	95,33
2.1- Cota-Parte FPM	8.756.134,40	8.756.134,40	7.681.167,40	87,72
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.127.600,00	8.127.600,00	7.046.317,58	86,70
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	314.267,20	314.267,20	317.086,89	100,90
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	314.267,20	314.267,20	317.762,93	101,11
2.2- Cota-Parte ICMS	5.418.400,00	5.418.400,00	5.816.249,30	107,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	20.589,92	20.589,92	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	75.857,60	75.857,60	79.320,02	104,56
2.5- Cota-Parte ITR	1.083,68	1.083,68	4.327,20	399,31
2.6- Cota-Parte IPVA	433.472,00	433.472,00	437.076,85	100,83
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.735.445,39	15.735.445,39	15.390.434,78	97,81
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	446.801,26	446.801,26	443.591,51	99,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	365.200,16	365.200,16	329.744,44	90,29
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	49.090,70	49.090,70	73.838,00	150,41
5.4- Transferências Diretas - PNATE	32.510,40	32.510,40	39.914,39	122,77
5.5- Outras Transferências do FNDE	-	0,00	94,68	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.020,80	65.020,80	36.324,99	55,87
6.1- Transferências de Convênios	65.020,80	65.020,80	36.324,99	55,87
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	17.826,53	17.826,53	894.630,55	5.018,53
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	529.648,59	529.648,59	1.374.547,05	259,52
<b>FUNDEB</b>				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.811.065,92	2.811.065,92	2.675.790,48	95,19
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.625.520,00	1.625.520,00	1.409.263,19	86,70
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.083.680,00	1.083.680,00	1.163.248,84	107,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.171,52	15.171,52	15.864,03	104,56
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	-	0,00	0,00	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	86.694,40	86.694,40	87.414,42	100,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.045.140,80	3.045.140,80	3.413.250,21	112,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.034.304,00	3.034.304,00	3.411.248,13	112,42
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.836,80	10.836,80	2.002,08	18,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	223.238,08	223.238,08	735.457,65	329,45
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO**

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.131.598,56	2.594.662,74	2.594.468,26	99,99	2.594.468,26	99,99	0,00	
13.1- Com Educação Infantil	531.003,20	701.803,20	701.803,20	100,00	701.803,20	100,00	0,00	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.600.595,36	1.892.859,54	1.892.665,06	99,99	1.892.665,06	99,99	0,00	
14- OUTRAS DESPESAS	913.542,24	911.367,80	889.585,04	97,61	889.585,04	97,61	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	43.347,20	43.347,20	41.354,09	95,40	41.354,09	95,40	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	870.195,04	868.020,60	848.230,95	97,72	848.230,95	97,72	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.045.140,80	3.506.030,54	3.484.053,30	99,37	3.484.053,30	99,37	0,00	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>							<b>VALOR</b>	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-	
16.1 - FUNDEB 60%							-	
16.2 - FUNDEB 40%							-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							77.469,85	
17.1 - FUNDEB 60%							77.469,85	
17.2 - FUNDEB 40%							0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							77.469,85	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							3.406.583,45	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							73,74	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							26,06	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							0,20	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>							<b>VALOR</b>	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							77.469,85	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020 <sup>2</sup>							77.469,85	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	975.312,00	1.273.637,04	1.259.625,70	98,90	1.259.135,70	98,86	490,00	
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.322.713,60	3.995.916,11	3.864.996,49	96,72	3.855.513,04	96,49	9.483,45	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.470.790,40	2.760.880,14	2.740.896,01	99,28	2.740.896,01	99,28	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	851.923,20	1.235.035,97	1.124.100,48	91,02	1.114.617,03	90,25	9.483,45	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.298.025,60	5.269.553,15	5.124.622,19	97,25	5.114.648,74	97,06	9.973,45	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							735.457,65	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							77.469,85	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>							-	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							143,32	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							813.070,82	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							4.311.551,37	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 2							28,01	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100		
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	367.367,52	391.197,71	285.396,37	72,95	284.120,37	72,63	1.276,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	81.276,00	675.909,55	157.988,53	23,37	100.738,80	14,90	57.249,73	
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	448.643,52	1.067.107,26	443.384,90	41,55	384.859,17	36,07	58.525,73	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	4.746.669,12	6.336.660,41	5.568.007,09	87,87	5.499.507,91	86,79	68.499,18	

MUNICÍPIO DE IPIRA - SC  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2020/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

Continuação 3/3

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2020 (j)	
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	143,32	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	143,32	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		0,00	23.830,19
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		3.411.248,13	329.744,44
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		3.493.564,39	265.403,90
47.1 Orçamento do Exercício		3.439.851,90	265.403,90
47.2 Restos a Pagar		53.712,49	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		2.002,08	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		(80.314,18)	88.170,73
50- (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1.(+) Retenções		0,00	0,00
50.2.(-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3.(+) Outros valores extraorçamentários		0,00	0,00
50.4.(+) Conciliação bancária		0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		80.314,18	88.170,73

IPIRA, 31/12/2020

Emerson Ari Reichert  
Prefeito Municipal

Gildete da Silva Chaves  
Contadora CRC/SC 033103/O-0

Cristiane Ferri  
Gerente de Controle Interno

FORNE:

<sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup>Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988

<sup>4</sup>Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.